



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3802/2025.

**CONCEDE "COMENDA BERNARDO HORTA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 265/2012, "Comenda Bernardo Horta" a:**

ADENILSON DA SILVA

JOADECIR JOSÉ VITÓRIO

RICARDO BRUNORO

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de abril de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice-Presidente

VITOR AZEVEDO

1º secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º secretário

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

